# PROJETO DE LEI 621/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e dá outras providencias.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e dá outras providencias.

SONORA/MS, 09 de Fevereiro de 2026

_____

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

## PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º621/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º621/2026, requerendo autorização para que possa firmar Termo de Fomento para repasse de recurso a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, no valor de até R$631.471,72 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), parcelado até 31/12/2026. Diz ser para atender despesas de custeio correntes, como folha de pessoal e encargos trabalhistas.
Traz a inscrição do CNPJ e endereço da Associação supra referida e diz que a entidade deverá prestar contas ao município no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização dos objetos pretendidos.

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei n.º621/2026 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto,


DOC: 1770666174

constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de fevereiro de 2026.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 12/02/2026 12:01
**Prazo:** 17/02/2026
**Comissão:** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
**Status do parecer:** Em aberto

# PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º621/2026
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º621/2026, requerendo autorização para que possa firmar Termo de Fomento para repasse de recurso a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, no valor de até R$631.471,72 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), parcelado até 31/12/2026. Diz ser para atender despesas de custeio correntes, como folha de pessoal e encargos trabalhistas.

Traz a inscrição do CNPJ e endereço da Associação supra referida e diz que a entidade deverá prestar contas ao município no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização dos objetos pretendidos.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º621/2026 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de fevereiro de 2026.

**Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos**
Presidente

**Ver. Hemerson Oliveira Grison**
Relator

**Ver. Douglas Brasileiro da Silva**
Membro

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Solicitação de parecer:** 12/02/2026 12:04
**Prazo:** 17/02/2026
**Comissão:** COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
**Status do parecer:** Em aberto